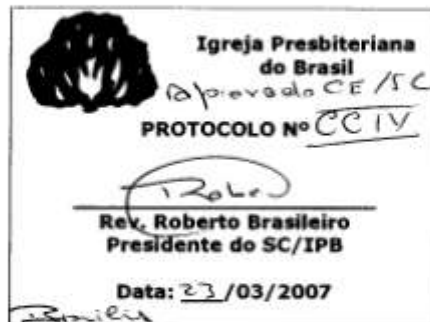


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII



Quanto ao documento - 018

Ementa: Quanto ao Doc. 018- da Secretaria do Conselho de Curadores IPM-IPB:

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

1. Tomar conhecimento;
2. Considerar a decisão do Conselho de Curadores do IPM, de não atender o pleito solicitado por falta de disponibilidade financeira em função do alto investimento feito na aquisição das instalações da Faculdade Morais Junior, no Rio de Janeiro;
3. Arquivar.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator Rev. Mauro R. I. dos Anjos

Sub-relator Rev. Samuel Proença

Membros
Rev. Paulo Henrique

018

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Secretaria de Conselho de Curadores

Ementa:

**Resposta que dá o SC/IPB – Doc. 120 quanto a Proposta de Curso de Mestrado
em Ciências da Religião no Rio de Janeiro**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº018

Destino:

Sub. Com. III

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



CT-CC-025/2006

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil
At. Rev. LUDGERO BONILHA MORAIS
DD. Secretário Executivo
Rua Ceará, 1431 Sala 1106.
Bairro Funcionários
30.150-311 - Belo Horizonte - MG

Senhor Secretário:


O Conselho de Curadores da Igreja Presbiteriana do Brasil junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, recebeu dessa douta Secretaria Executiva, o documento SC/IPB-2006-DOC.CXX baixado pelo Supremo Concílio para informação, no qual o Presbitério de Nova Friburgo solicita que o Instituto Presbiteriano Mackenzie ofereça em sua unidade do Rio de Janeiro, o Curso de Mestrado em Ciência da Religião.

O Conselho de Curadores informa a essa Egrégia Comissão Executiva, que em virtude do ônus assumido pelo Mackenzie para aquisição das instalações da Faculdade Moraes Junior onde funciona sua filial naquela cidade, não existe condição econômica e financeira para atender o pleito solicitado.

Sendo só para o momento, nos laços da Cruz de Cristo!


Pb. DAMOCLES PERRONI CARVALHO
Secretário do Conselho de Curadores

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
EDUCAÇÃO TEOLÓGICA I**



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**
PROCOLO Nº CXX
aprovado
Roberto
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 22/07/2006
Roberto

Quanto ao documento 167, do Presbitério de Nova Friburgo

Ementa: Proposta de oferta de Curso de Mestrado em Ciências da Religião no Rio de Janeiro

Considerando:

1. A recente chegada do Instituto Presbiteriano Mackenzie no Rio de Janeiro, por meio do seu ingresso no Instituto Brasileiro de Contabilidade, mantenedor da Faculdade Moraes Júnior.
2. A proposta em tela, de que o Curso de Mestrado em Ciências da Religião, no Rio de Janeiro, seja oferecido pelo IPM.

O SC-IPB-2006 RESOLVE

Encaminhar a matéria ao Conselho de Curadores junto ao IPM, para estudo de viabilidade e eventual implantação do Curso.

